

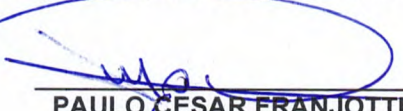


**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**  
**Edital n.º 027/2024**

O Prefeito de Japorá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a homologação do resultado final concurso público n.º 001/2022, assim como, os documentos e exames apresentados, somados ao exame admissional realizado por médica do município, **RESOLVE:**

1. **HOMOLOGAR** o resultado do exame adimensional e **DECLARAR APTOS** para nomeação e posse, os candidatos aprovados listados no ANEXO ÚNICO do presente edital, nos termos das exigências dos cargos e do edital do concurso.
2. **CONVOCAR** candidato listado no ANEXO ÚNICO do presente edital para **ato solene de nomeação e posse no respectivo cargo**, o qual realizar-se-á às 08 horas da manhã do dia **10 de Outubro de 2024 as 08:00 horas da manhã**, nas dependências do plenário da Câmara Municipal de Japorá.
3. A entrada imediata na posse do cargo dependerá da possibilidade do candidato, resguardado seu direito estatutário de prazo.
4. O não comparecimento para o ato de nomeação será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, nos termos do Edital nº 01/2022.

Japorá/MS, 08 de Outubro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**PAULO CESAR FRANJOTTI**  
Prefeito de Japorá-MS

**ANEXO ÚNICO**

AUX. SERVIÇOS DIVERSOS - ALDEIA PORTO LINDO			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
209223	ANGELA MARIA PEDROSO *	12/09/1972	3º

VIGIA - ALDEIA			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
209225	JOSE LUIZ VILALVA MARTINS	08/05/1985	3º

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO

JORNAL: Atos em Sul  
EDIÇÃO: N2.3693 19-10-24  
EDITADO EM: 09, 10, 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JAPORA****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO****EDITAL 027/2024****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022****Editais n.º 027/2024**

O Prefeito de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a homologação do resultado final concurso público n.º 001/2022, assim como, os documentos e exames apresentados, somados ao exame admissional realizado por médica do município, **RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado do exame adimensional e **DECLARAR APTOS** para nomeação e posse, os candidatos aprovados listados no ANEXO ÚNICO do presente edital, nos termos das exigências dos cargos e do edital do concurso.

**CONVOCAR** candidato listado no ANEXO ÚNICO do presente edital para **ato solene de nomeação e posse no respectivo cargo**, o qual realizar-se-á às 08 horas da manhã do dia 10 de Outubro de 2024 as 08:00 horas da manhã, nas dependências do plenário da Câmara Municipal de Japorã.

A entrada imediata na posse do cargo dependerá da possibilidade do candidato, resguardado seu direito estatutário de prazo.

O não comparecimento para o ato de nomeação será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, nos termos do Edital nº 01/2022.

Japorã/MS, 08 de Outubro de 2024.

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

Prefeito de Japorã-MS

**ANEXO ÚNICO**

AUX. SERVIÇOS DIVERSOS - ALDEIA PORTO LINDO			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
209223	ANGELA MARIA PEDROSO *	12/09/1972	3º

VIGIA - ALDEIA			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
209225	JOSE LUIZ VILALVA MARTINS	08/05/1985	3º

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO****PORTARIA 145/2024****CONCEDE A PEDIDO LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA"**

**PAULO CESAR FRANJOTTI**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a pedido à servidora **CAMILA FERREIRA DA SILVA MAXIMO** do cargo em caráter Temporário como Professora, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, com fulcro no Art. 207, da Lei Complementar 001/93, durante o período de 01/10/2024 À 29/03/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria e entra em vigor com data retroativa de 01/10/2024.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

**PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo